



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**[Revogado pelo Regulamento Geral da Secretaria
do TRT/3ª Região]**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 248, DE 21 DE SETEMBRO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão extraordinária do Órgão Especial, realizada nesta data, sob a Presidência do Exmo. Juiz Gabriel de Freitas Mendes, apreciando proposição TRT-DGJ-05/98,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

1. transformar o cargo de Assessor da Seção Especializada em Assessor da Diretoria-Geral Judiciária;
2. transferir todos os servidores e encargos da Assessoria da Seção Especializada para a Diretoria-Geral Judiciária;
3. transferir todas as atribuições da Assessoria da Seção Especializada para a Diretoria-Geral Judiciária, alterando-se o Regulamento Geral na parte respectiva.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 1998.

APARECIDA MARIA PALHARES

Diretora de Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

(DJMG 24/9/1998)